



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**

**PROCESSO Nº 00600-00014031/2023-74-e**

**INTERESSADO: COUTINHO TERRA LTDA**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÕES AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Trata-se de impugnações à minuta de edital de pregão eletrônico referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo caminhonete do tipo **PICK UP e SEDAN**, de médio e leve porte, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, com quilometragem livre, pagamento mensal, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo – SGG, objeto do referido edital em epígrafe, apresentado pela empresa **COUTINHO TERRA LTDA**.

Quanto aos itens 1 e 2, entendemos que a Superintendência Municipal de Licitação (SML) é a detentora da resposta pretendida.

Outrossim, em relação ao item 3, informamos que não possuímos ou fornecemos modelo de planilha de custos e formação de preços, ficando a cargo de cada empresa interessada a formulação de modelo próprio.

Em relação ao item 4, informamos que o julgamento da licitação deverá ser por lote único para melhor gestão dos contratos, pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços.

Quanto ao **item 5, reiteramos que já fora respondido anteriormente**, inclusive tendo sido retificado o Termo de Referência, estando em vigência o de nº 420/2023, conforme **e-Doc 68F46677**. Desta forma, informamos **novamente** que o veículo, tipo passeio, deverá ser: tipo automóvel, modelo sedan, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.4 litros ou superior,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

---

com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica, sistema de som e kit multimídia, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação.

Essa exigência deve-se ao fato de que os veículos serão utilizados em deslocamento aos distritos de Porto Velho, devendo apresentar capacidade e desempenho satisfatórios tanto em estradas de asfalto quanto de barro ou cascalho, levando-se em consideração ainda os aspectos climáticos da região.

Por fim, quanto ao **item 6**, informamos que a referência utilizada no item 2.2.2, alínea a, refere-se ao ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E EFICIÊNCIA, realizado para embasamento desta licitação, tão somente, não havendo equívoco. **Devendo ser considerado o disposto no Anexo I – Especificação do Serviço e Preços, páginas 17 e 18 do Termo de Referência nº 420/2023 (e-Doc 68F46677).**

## **DECISÃO**

Assim sendo, ACOLHEMOS PARCIALMENTE os questionamentos apontados pela empresa interessada.

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2023.

**JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE**  
Diretor do Departamento Administrativo  
Matrícula nº 1003448



Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento - Em: 17/07/2023, 14:56:38